



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2021/149

Ituiutaba, 28 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 nº 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 40**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 40/2021, desta data, acompanhada de projeto de Lei que **autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências**.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
-Prefeita de Ituiutaba-

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 40/2021

Ituiutaba, 28 de junho de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por via desta mensagem está sendo submetido, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal – exercício de 2021, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a acobertar despesas de Contrato de rateio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, visando promover o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS.

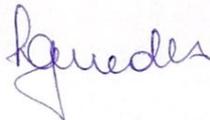
Com o advento da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, criou-se uma nova estrutura, que instrumentaliza e dá nova regulamentação à cooperação horizontal e vertical, entre as três esferas de governo, abrindo a possibilidade de potencializar a intervenção do poder público, na operação das ações de atendimento à saúde.

O crédito adicional especial será utilizado para firmar novo contrato de Rateio, com o Consórcio Público de Saúde do Triângulo Mineiro para atendimento dos municípios em procedimentos oftalmológicos de alta complexidade que não são atendidos pelo Hospital de Clínicas de Uberlândia – UFU.

Ao requerer a abertura de crédito, assim se pronunciou a douta Secretária Municipal de Saúde:

Muitos pacientes chegam ao serviço de saúde municipal em estado avançado de doenças e comprometimento visual, muitos perdem a visão pela demora ou até mesmo ausência do tratamento oftalmológico. Diante da necessidade de contrato desses procedimentos solicitamos em caráter de urgência a criação do projeto de lei.

Com esses esclarecimentos de ordem técnica e legal, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando, seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, observado o ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , DE DE 2021

Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CM/46/2021

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal – Exercício de 2021, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado a acobertar despesas de Contrato de Rateio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, visando promover o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2021, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 28 de junho de 2021.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



MUNICÍPIO DE ITUIUTABA



Capa de Processo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 9362 / 2021

Data de Abertura: 09/06/2021 16:11:12

Contribuinte: MUNICÍPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 190001 - 02.01.069.00.00

Endereço:

Telefone: (34) 3269-2404

C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: - OFÍCIO N°: 2021/239

- SOLICITA QUE SEJA ENVIADO PROJETO DE LEI A CASA LEGISLATIVA, NO VALOR DE R\$500.000,00
A FIM DE FIRMAR NOVO CONTRATO DE RATEIO, COM O CISTM

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: HIGOR DE SOUZA BEZERRA

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

LD

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida 07, nº 1036, Centro - CEP: 38.304-264- Ituiutaba/MG

Fone: (0xx 34) 3271.8233 - e-mail:

gestaosaudeituiutaba@gmail.com

Ofício nº 2021/239

Ituiutaba, 08 de junho de 2021.

Exma. Sra.

LEANDRA GUEDES FERREIRA

Prefeita de Ituiutaba

NESTA

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente solicitar de V. Sa. que seja enviado Projeto de Lei a Casa Legislativa, no valor de **RS 500.000,00** (quinhentos mil reais), a fim de firmar novo Contrato de Rateio, com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM. Esclarecemos que este contrato será em atendimento a alta demanda de procedimentos oftalmológicos de alta complexidade que não são atendidos pelo Hospital de Clínicas de Uberlândia - UFU.

Muitos pacientes chegam ao serviço de saúde municipal em estado avançado de doenças e comprometimento visual, muitos perdem a visão pela demora ou até mesmo a ausência do tratamento oftalmológico. Diante da necessidade de contrato desses procedimentos solicitamos em caráter de urgência a criação do projeto de Lei.

Atenciosamente,

Sandra Ap^a Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Emitido por Ana Cristina

20